



Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 05.054.861/0001-76 - Governo do Estado do Pará **UF:** PA

Número: A2506006

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 05.873.910/0001-00 - FUNPREV - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 03.399.411/0001-90 - BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 06/06/2025 **Data da liquidação:** 06/06/2025

Quantidade antes: 24.685.256,8690218780 **Quantidade após:** 24.695.676,5863658050

Quantidade: 10.419,7173439270 **Valor:** R\$ 19,51

Valor da operação: R\$ 203.243,27

Ag./Conta: 2398 / 30000-4 - 237 Banco Bradesco S.A.

Patrimônio líquido do fundo/classe: R\$ 17.987.896.471,99

INSTITUIÇÕES

Distribuidor: 60.746.948/0001-12 - BANCO BRADESCO S.A. **Data de validade:** 04/11/2025

DADOS DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

PAE 2025/2781016 - SALDO REMANESCENTE DA CHAMADA DE CAPITAL

Descrição em detalhes do processo de investimento do ativo desde a distribuição inicial até a aplicação dos recursos:

Recurso proveniente de saldo remanescente de operações de resgate, em que há necessidade de resgate a maior em relação ao estritamente necessário, medida adotada de forma preventiva diante da possibilidade de bloqueios judiciais incidentes sobre as contas do IGEPPS. Como não ocorreu bloqueio judicial na operação de chamada de capital, o saldo remanescente foi direcionado ao fundo BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI, visando complementar a estratégia prevista na política de investimento, visando à formação de caixa com o objetivo de cumprir futuros compromissos como Chamadas de Capital e resgates para atendimento da Lei Complementar 125/2019.

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

SIM

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

A movimentação realizada encontra-se em conformidade com as diretrizes mensais estabelecidas pela equipe técnica. A justificativa técnica da operação foi formalizada no Relatório de Aplicação e Resgate nº 37/2025, devidamente aprovada pelo Presidente e pelo Diretor de Administração e finanças, responsáveis pelas autorizações das movimentações financeiras, nos termos do artigo 25, inciso III, do Regimento Interno do RPPS (Decreto nº 1.751/ 2005)

Outras observações:

PAE 2025/2781016 Relatório de Aplicação e Resgate nº 37/2025 Ofício nº 377/2025 – GAPRE/IGEPPS

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
013.777.042-11	HENRIQUE PEREIRA MASCARENHAS	Proponente	11/07/2025 10:17:36
876.497.214-34	WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE	Rep. Legal da Unidade Gestora	11/07/2025 10:15:22
571.721.452-91	SILVINA KELLY GOMES DA SILVA	Liquidante	11/07/2025 09:50:39



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1922127&crc=710B5C9D>, informando o **Código Verificador: 1922127** e o **Código CRC: 710B5C9D**.